



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente
Lei Estadual N° 5.130/91
Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070 E-
mail: cedcama@hotmail.com

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA- MA

Local: Reunião Híbrida

Data: 11 de novembro de 2025

Horário: 14:00 as 17:00

Participantes:

Representantes da Sociedade Civil: CRP-MA Ana Letícia e **Suplente:** NELMA PEREIRA DA SILVA **Titular:** CRESS-Carla Serrão **Titular:** Benedito Galvão-PJ **Suplente:** José Marques- CMMJVE Josmar Ferraz - LAR CALÁBRIA **Titular:** DEILSON LOUZEIRO BOTÃO- CDMP **Titular:** Arisvaldo Leite IGPS

Representantes do Poder Público: Presidente:Luís Fábio Maia- SEDIHPOP **Titular:** Dennyse Macedo-SES **Titular:** Valmir Privado Mendes- SEDES **Titular:** Claudinei De Jesus- SEDUC

Secretaria Executiva do CEDCA-MA:

Heline Maria Colins Araujo

Assistente Administrativo:

Daniele Silva Souza

No dia onze de novembro do corrente ano, as 14:00h, conforme a Convocatória nº 10/2025, ocorreu a plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA- MA, na sede da Casa dos Conselhos Estaduais, situada na Rua da Cruz, N° 52, Centro, São Luís- MA. A vice-presidente Carla Serrão deu início a reunião e agradeceu a presença de todos os Conselheiros presentes. Em seguida, apresentação dos informes gerais: O conselheiro Arivaldo Leite iniciou falando sobre a pauta indígenas de Grajaú, e frisou que essa pauta se tratava de um informe, e que faltou a devolutiva do ex-presidente do CEDCA, sobre o relatório.

Em seguida a vice-presidente Carla Serrão informou que foi oficiado para o MP e faltou enviar para outros órgãos, para que as providências sejam tomadas ou cobradas, de cada um respectivamente conforme sua função e responsabilidade política.

Com a palavra, o Conselheiro José Marques se dirigiu ao novo presidente falando sobre a nova composição do CEDCA e sobre as Comissões, solicitou sua inserção na Comissão de orçamento/finanças do CEDCA. Em seguida, o Conselheiro Valmir falou em organizar as Comissões, pois desde o princípio não funcionaram a contento. A vice-presidente, Carla, colocou que as comissões têm dificuldades a um bom tempo em iniciar seus trabalhos, e ressaltou que realmente precisam ser organizadas, os grupos estão formados, e que precisam desenvolver o trabalho de cada comissão sem ficar dependendo da Diretoria, e ressaltou que as comissões têm que ter autonomia para desenvolver seus trabalhos. A diretoria pode acompanhar as comissões, mas não tomar a frente



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente

Lei Estadual N° 5.130/91

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070 E-mail: cedcama@hotmail.com

dos trabalhos, foi decidido que cada comissão deve ter a sua coordenação para ficar responsável por dar esse impulso para o trabalho andar.

Em seguida o Presidente Fábio Maia falou sobre os informes relacionados a comissão da FUNAC. Informando que estava com uma viagem dia 9/12 para fazer novamente esse levantamento, inclusive o Dr. Costa, da 2ª vara da infância, vos intimou por quê estão atrasados com essa devolutiva e frisou também que alguns Conselheiros da comissão não podem ir, porém, que foi falado com alguns Conselheiros que não fazem parte da comissão, e que se dispuseram ajudar nesse trabalho. Com a palavra o Conselheiro Valmir informou que a comissão que era temporária, e que, era chamada de comissão de avaliação e emissão de registro de funcionamento das unidades da FUNAC deixou de existir na última plenária, agora a pauta vai para a comissão permanente de políticas públicas e garantia de direitos.

A Conselheira Nelma, representante do CRP, se pronunciou sobre necessidade de fazer levantamento da composição das comissões. A Conselheira Ana Letícia substitui Michelle no CRP e está na Comissão de Orçamento. O Conselheiro Valmir falou de documentação referente às Comissões que ainda não constam os nomes dos participantes, pois não houve avanço. As comissões estão esvaziadas. O Presidente falou que necessita mobilização para retomar as comissões. Entende que seja obrigação de todos dar agilidade. Informe sobre o Edital de Chamamento. A Conselheira Nelma falou do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, pontuando o êxito com 126 pessoas participantes cumprindo plenamente a pauta do Fórum. Será feito relatório e encaminhado para a presidência do CEDCA, e ficar atento para o Fórum regional. O Comitê Estadual de Monitoramento do Plano Estadual está também desativado. Houve participação muito efetiva de adolescentes. Agradecimento a todas as organizações parceiras. O evento cumpriu seus objetivos. O Presidente citou a Caravana que antecedeu o fórum, esvaziada por conta da onda de violência e fake News. E destacou que, estamos aqui para somar e unir forças contra qualquer tipo de violação que venha ferir os direitos de Crianças e Adolescentes. A vicepresidenta Carla, citou a lista com os componentes das comissões, havendo a necessidade de consultar as instituições se os participantes permanecem para se organizar de fato. Sobre o edital de chamamento, o presidente falou que está praticamente concluído, porém, não foi lançado este ano por razões do prazo



**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente
Lei Estadual N° 5.130/91**

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070

E-mail: cedcama@hotmail.com

orçamentário para lançar o edital, até por que as dotações orçamentárias encerram-se no dia 21 de novembro, para o empenho precisaríamos até dia 05/12 e para liquidação e pagamento até 19/12, então já que temos esse bloqueio orçamentário agora em novembro e abertura em fevereiro, mais 30 dias para publicação e mais 5 dias de recursos, ou de impugnações. Estamos concluindo para resumir e facilitar principalmente entidades menores que não tem corpo jurídico. Vai ser lançado na metade de janeiro/2026 e quando abrir o orçamento em fevereiro já teremos 30 dias de inscrições e, início de março ter as entidades selecionadas e a liberação financeira. Por inscrição, a Conselheira Nelma falou sobre o Fundo Estadual que o recurso fica na conta orçamento, não é uma conta específica, e então quando encerra o ano esse recurso retorna para o tesouro o que é motivo de preocupação por que não é dado seguimento às políticas e perdemos o recurso que no ano seguinte a previsão é sempre a menor e será que há uma forma de colocar esse recurso no empenho mesmo que ele seja pago em 2026? Senão, não se utilizará ele novamente, o prejuízo é para a infância, é gritante tantos projetos que podiam estar sendo apoiados, incentivados, fortalecidos para atender as demandas da infância numa capital com uma situação ruim e estamos presos a uma burocracia. O edital não saiu ainda para as propostas serem apreciadas. Se a gente corresse cuidaria melhor da infância. Houve a mesma situação no final do ano passado.

O Presidente reforçou que não tem medido esforços pela causa da Criança e do Adolescente. Esse edital está precisando de uma lapidação jurídica. É uma forma de Lei e não tem como fazer empenho pois ainda não tem o objeto lançado, não tem com provisionar. Já perdemos algum valor desse fundo e tem urgência, está parado há 2 ou 3 anos, e não há mais justificativa para não usar, até porque tudo é urgente, mas no início do ano faremos a mobilização da publicação desse edital, é uma meta da Presidência atual do CEDCA. O Conselheiro Marques comunga com a Conselheira Nelma sobre a preocupação com o que aconteceu no ano passado, acha que a abertura do orçamento deve se dar para o início de



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente

Lei Estadual N° 5.130/91

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070 E-mail: cedcama@hotmail.com

março, após o carnaval, vamos perder mais 6 meses e o mandato do CEDCA vai até maio, processo eleitoral da sociedade civil, mudança de Governo, de Secretários, é preocupante. O ponto 2 é sobre a lapidação jurídica do edital, enxugado, pergunto a comissão de orçamento teve participação na elaboração do edital, preocupado com as comissões, foi só o jurídico? De acordo com o Presidente, acredita-se que o edital saiu do CEDCA para o jurídico então, entende, que tenha sido analisado pela comissão orçamentária. Com relação aos prazos citados, após a publicação não tem mais como retroagir, publicado, daí para frente é executado independente da situação política, cumprir seus objetivos e pagamentos, por isso não haverá prejuízo.

O Conselheiro Valmir citou que foi falado há bastante tempo sobre os prazos, estratégia de edital único a partir do plano de aplicação do fundo depois dois editais e voltou pra revisão, perdendo tempo, e agora edital somente da sociedade civil, sabia-se que não era possível para este ano publicar e efetivar. Não foi submetido às comissões, mas a plenária dava plenos poderes para discutir a situação. Na EGMA no ano passado foi discutido sobre a urgência do lançamento do edital. Cada vez mais vai diminuindo o orçamento por que não está sendo utilizado. Alerta que temos um financeiro em conta, deveríamos insistir no financeiro que está nas contas. O Conselheiro Deilson, inicialmente fez um resgate de quanto tempo não consegue garantir a execução do fundo estadual. O último edital com aprovação de 3 projetos foi em 2020, e os projetos começaram a ser executados em 2022, o que demonstra o quanto tempo faz que não conseguimos dar operacionalidade a algo que vai impactar na luta da defesa de direitos de crianças e adolescentes e lamenta que mais uma vez fomos vencidos pela burocracia administrativa, como bem já foi dito não foi falta de dinheiro, existe o recurso, não é por deliberação, o edital na gestão anterior ficou pronto, precisaria adequar as datas. A assessoria que sugeriu as alterações foi a mesma que fez a análise jurídica no outro mandato e deu aval que o parecer estava ok para ser aprovado e em caminhado. Segundo o Conselheiro Deilson, precisa-se analisar que ponto faz com que não se consiga aprovar o edital. Outro ponto é que se a execução do edital vai se dar ano que vem, implica que CEDCA elabore um novo plano de aplicação



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente
Lei Estadual N° 5.130/91

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070

E-mail: cedcama@hotmail.com

dos recursos que deve estar em consonância com o edital, pois o atual já vai estar defasado visto que sua vigência é até 31 de dezembro. Sugere que até janeiro se deixe o edital pronto e em janeiro próximo o CEDCA se debruce sobre a elaboração do plano do ano em exercício. O Presidente concordou que seja elaborado o plano de aplicação 2026 logo em janeiro para que não haja mais atrasos e andar conforme a legislação determina, foi bem lembrado na fala do Conselheiro Denilson.

O Conselheiro Valmir falou que o plano para 2026 deveria ser aprovado na próxima plenária, dependendo da publicação do orçamento para o fundo 2026. Em 2024 foi feito em dezembro o plano para 2025. Deveria ser feito um esforço para aprovar o plano em dezembro 2025 para 2026. De acordo com o Presidente, Fábio Maia, seria salutar fazer esse esforço de apresentar o plano na última sessão do ano, lembrando que em janeiro não há plenária, de acordo com o regimento interno do CEDCA/MA.

A Conselheira Nelma deu uma sugestão de encaminhamento, após a reflexão, de incluir na pauta reunião presencial entre CEDCA, comissão de orçamento e ASSEJUR da SEDIHPOP para fazer uma agenda de trabalho ainda este ano e na próxima reunião plenária ter algo bastante consolidado e aprovar na plenária o que for trabalhado conjuntamente. O Presidente falou que a plenária próxima será dia 27/11. A Conselheira suplente Camila, concordando com a fala de Nelma, é favorável à realização da reunião. Colocou que foi concentrada muita energia na elaboração do edital da sociedade civil e gostaria de propor para o Presidente e para diretoria demandar comissão de orçamento a atualização do plano que é só pegar o de 2025 e atualizar os valores, o que sobrou e está em conta. Ver com a ASSEJUR, que já deve ter liberado o edital do fundo, e que a comissão comece pelo repasse financeiro para o poder público por que pelo plano aprovado parte do recurso é para a sociedade e civil e parte para o poder público, que ainda não se sabe como vai ser feito o repasse para os órgãos do poder público. A ideia da reunião é excelente. O plano foi elaborado pela gestão passada sem passar pela comissão de orçamento. Quando o edital foi lido por ela



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente

Lei Estadual N° 5.130/91

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070 E-mail: cedcama@hotmail.com

O Presidente Fábio e Conselheira Camila, informaram que foram detectadas muitas repetições, e foi feita uma manobra pra não complicar o entendimento, e assim poder contemplar as instituições com menos corpo jurídico. O Presidente sugeriu que seja feita uma reunião no CEDCA sobre a elaboração do plano, perguntando se todos concordam. O Conselheiro Valmir falou que seria uma reunião ampliada da Diretoria pra colocar em votação. A Conselheira Nelma esclareceu que seria uma reunião de trabalho entre diretoria e assessoria jurídica antes da reunião ordinária do dia 27/11, e já entraria na pauta da plenária os encaminhamentos da reunião. Criação da comissão de seleção de projetos. Conselheiro Valmir: o edital que provoca a criação dessa comissão, ela é temporária e os membros são os mesmos do orçamento e regulamentação, mesmo não estando no regimento (segundo Marques). A Conselheira Nelma falou que da comissão de orçamento saem os membros da comissão dos projetos. A vice-presidente Carla pediu que a Conselheira Camila observasse o MROSC a respeito dessa composição da comissão, em seguida foi falado da Comissão de Seleção para projetos, que só pode ser formada após a publicação do edital. A comissão deve incluir técnicos especializados (servidores públicos e um gestor do FEDCA), conselheiros estaduais dos direitos da criança e adolescente (respeitando a paridade), e possivelmente um técnico para analisar cada atividade selecionada. A dificuldade reside em montar a comissão antes da publicação do edital, já que sua formação depende das especificações contidas nele, o edital do CPA, que deveria ter sido lançado em outubro, teve atrasos devido à saída de duas secretárias executivas e à falta de resposta da SEDHIPOP. Agora, é provável que o edital precise ser refeito e lançado no próximo ano. O Presidente Fabio pede que o edital seja disponibilizado no grupo CEDCA para análise e atualização, para que no próximo ano fosse dado continuidade e fazer a publicação. Em seguida a vice-presidente falou sobre a matéria da precariedade da Educação em Bom Jardim. Cidade que recebeu milhões em verbas para Educação, mas apresenta Escolas precárias, improvisadas e em condições inadequadas, citando casos de corrupção envolvendo prefeitos e a falta de infraestrutura básica, como saneamento e escolas em boas condições. A discussão sugere a necessidade tomar medidas urgentes. O Conselheiro Valmir sugere a organização de uma reunião ampliada para responder adequadamente a



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente

Lei Estadual N° 5.130/91

Rua da Cruz n° 52. Centro, São Luís – Maranhão. CEP 65010-070

E-mail: cedcama@hotmail.com

questões de educação, com foco em crianças fora das escolas ele menciona a falta de audiências públicas nos últimos seis anos, conforme dados de 86 conselhos. A reunião visa diagnosticar problemas, garantir os direitos das crianças e pode envolver o Ministério Público, conselhos municipais e outros, buscando dados sobre o ensino fundamental nos municípios, por fim com todas as pautas debatidas, informou a data da próxima plenária, 27/11, e, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, às 17h30 e agradeceu a presença de todos.

Eu, Heline Maria Colins Araújo Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral, conforme estabelecido pelo Regimento Interno deste Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MA

Luís Fábio Pereira Maia – Presidente do CEDCA/MA

Valmir Privado Mendes. – Secretário Geral do CEDCA /MA